



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº 2007.00.599.380
CONTRATO nº F014/2008
PROCESSO TJ-897/08**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER À VARA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VILA VELHA**

LOCADORA - ÉSILA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF 915.828.147-91, residente e domiciliada na Rua Prof. Telmo de Souza Torres, nº 64, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

LOCATÁRIO - O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, neste ato representado por seu Secretário Geral, **JOSÉ DE MAGALHÃES NETO**, CPF nº 005.180.397-65, na forma do Ato nº 01 de 03 de janeiro de 2012, do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para atender à Vara da Infância e Juventude de Vila Velha, celebrado em 08 de Agosto de 2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a partir de 08 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal atual do contrato é de R\$ 10.392,57 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), e foi calculado pelo IGPM/FGV do período de 08 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2013, conforme cláusula quinta do contrato originário.

Jr *Ed*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 08 de Agosto de 2013.

Magalhães

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO

**Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
(LOCATÁRIO)**

Ésila de Souza Ferreira

ÉSILA DE SOUZA FERREIRA

(LOCADOR)

TE

STEMUNHAS

1. _____

2. _____